

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.559077/2021-26, que trata do Pedido de Reconsideração da decisão do CONSUN que resultou na Resolução nº 144/2022, de 1º de julho 2022, que nega a abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Adjunto A na Carreira do Magistério Superior em regime de 40 horas, sem Dedicção Exclusiva, Área Direito Administrativo, encaminhado pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, da Faculdade de Direito da UFRGS,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo à Conselheira NATALIA PIETRA MÉNDEZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 25 novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.